DECRETO N.º 002/2017
De 02 de janeiro de 2017.

Prorroga vigência dos Alvarás expedidos no exercício de 2016 pela Prefeitura Municipal de Simonésia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, Sr. Laerte Augusto e Souza, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando a assunção da Chefia do Poder Executivo Municipal na data de 1º de janeiro de 2017;

Considerando a impossibilidade de se promover o imediato funcionamento dos setores da Prefeitura Municipal, em virtude da necessidade de realização de prévia licitação, não havendo tempo hábil para tanto;

Considerando a necessidade de se proceder à atualização dos sistemas de processamento de dados do órgão de tributação e arrecadação, não sendo possível realizar tal procedimento em caráter imediato;

Considerando a necessidade de se garantir a vigência dos alvarás concedidos para as pessoas físicas e/ou jurídicas sediadas no Município, evitando-se o funcionamento irregular no início de 2017;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogada a vigência dos Alvarás expedidos no ano de 2016, até a data de 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PUBLICAÇÃO
Publicado em: 02/01/17
Dou fé
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Simonésia
Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (02.01.2017).

Laerte Augusto de Souza
Prefeito Municipal